OAB
MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MT– CDDPD/OAB/MT.

Na data de **03 de setembro do ano de dois mil e dezenove**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT, conforme lista de presença anexa, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez **o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos.** Dentre as situações levantadas, foi **deliberado:**

1. A Secretária-Adjunta realizou a leitura da Ata de reunião realizada em 06/08/2019, sendo está aprovada, já a Ata de reunião realizada em 02/07/2019, foi adiada a sua leitura e aprovação para a próxima reunião;

2. O Presidente abriu os trabalhos informando a pauta da sessão quais foram:
   a. Feedback dos Ofícios Protocolados pela Comissão em julho, os quais aguardam andamentos:

   a.1. OF. 002/2019/CDDPCP/OAB-MT:

   Ofício encaminhando para o Departamento Jurídico da Águas Cuiabá S.A., referente à Lei Municipal n. 6.364 de 06 de março de 2.019.

   Ficou deliberado que a Comissão enviará a resposta apresentada pelo Departamento Jurídico da Águas Cuiabá S.A, para a Associação de Pessoas com *Home Care*, para ciência e solicitará que Associação informe a quantidade de solicitações realizadas pelos membros da associação e seus respectivos números de protocolos.

   a.2. OF. 003/2019/CDDPCP/OAB-MT:

   Ofício encaminhando para o Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cuiabá (SEMOB), referente ao Processo licitatório do transporte coletivo na capital.

Ficou ainda deliberado que o Dr. Rodrigo e o Dr. Afonso realizarão estudo para acrescentar mais pontos para acrescentar no edital e outras demandas.

a.3. OF. 004/2019/CDDPCP/OAB-MT

Ofício encaminhando para o Secretário-chefe da Casa Civil, referente à Lei Complementar n. 607/2018 do Estado de Mato Grosso.

Ficou deliberado o envio da presente Lei, bem como o encaminhamento da Adin para análise pela Comissão de Direito Constitucional para parecer sobra a constitucionalidade da Lei Complementar 607.

a.4. Ofício n. 54/2019 - GAB:

Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, requerendo informações acerca do número de advogadas e advogados com deficiência inscritos nos quadros da Seccional de Mato Grosso.

Fora informado pelo presidente desta Comissão que a OAB/MT respondeu o Ofício alhures informando que não tem tais dados, no entanto será feito um senso para levantamento de tais dados.

b. Feedback da Palestra Faculdade INVEST

Agradecimento aos palestrantes:

Dra. Géssica Maiara Borges de Freitas;

Dra. Karoline Pereira Miranda de Melo;

Dr. Afonso Vicente de Oliveira Gomes.

c. Projeto entre as comissões de Direito Previdenciário, Direito dos Idosos e da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, apresentada pelo Vice-Presidente Dr. Romulo de Araújo, o que está aguardando implementação.

d. Criação de uma Comissão para elaboração de um Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado Deficiente, ficando deliberado os advogados para participar desta subcomissão o Rodrigo Guimarães de Sousa,

MATO GROSSO

Dra Géssica M. Borges de Freitas, Dra. Karoline Pereira Miranda de Melo e Dr. Afonso Vicente de Oliveira Gomes.

e. Projeto Autismo na Escola.

Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da OAB/MT.

Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será em dia 08 de outubro de 2019 às 14 horas na sede da OAB/MT (a ser confirmado por e-mail), dando por encerrada a reunião que foi por mim, **GESSICA MAIARA BORGES DE FREITAS** (Secretária Adjunta)_____, às 15 horas e 00 minutos do dia de 03 de setembro de 2019, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.

Rodrigo Guimarães de Souza
Presidente

Géssica Maiara Borges de Freitas
Secretária-Adjunta

MATO GROSSO